

Documentos: PROCURAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEL "EM CAUSA PRÓPRIA"

✓ DA OUTORGANTE:

- 1.RG ou CNH com QR CODE;
- 2.CPF;
- 3. Comprovante de residência;
- 4. Certidão de estado civil (Nascimento, se ele for solteiro / Casamento se for casado, divorciado ou viúvo) OU mera declaração;
- 5. Certidão de Matrícula do imóvel em nome do outorgante;
- 6. Boleto e comprovante de pagamento do ITBI no nome do comprador
- 7. Laudo médico: para outorgante(s) com idade acima de 70 anos (quando for assinar em diligência), OU para outorgante(s) acima de 80 anos (qualquer módulo de assinatura) que deverá conter que o/a outorgante "encontra-se lúdico(a) e orientado(a), capaz de realizar os atos da vida civil", e deverá ter sido emitido em até 30 dias antes do dia da lavratura da procuração, com a firma do médico reconhecida em cartório;
- 8. Informar profissão e e-mail.
- 9. Se for Pessoa Jurídica, enviar o último contrato social de alteração;

✓ DO OUTORGADO PROCURADOR:

- 1. Informar RG ou CNH e CPF OU mera Declaração;
- 2. Informar endereço, estado civil, profissão e e-mail.

⚠OBS1: No caso de pessoa estrangeira sem CPF, o passaporte é o documento válido para a devida identificação

⚠ **OBS2:** O orçamento final será repassado pelo setor competente, conforme a analise do documento enviado.

Valor: R\$ 1.058,29

OBS: Acréscimo de +R\$33,13 (por pessoa) no caso de assinaturas digitais + R\$8,72 (Central Digital). Favor, se possível reunir os documentos em um único PDF

🔊 (91) 98130-3196 📞 (91) 2121-5644 | 2121-5645

💌 notasbelem@gmail.com 🧿@cartoriochermont 🌐 www.notasbelem.com.br

🔾 Rua Antônio Barreto, nº 184 (entre Doca e Wandenkolk), Umarizal - Belém | PA - CEP: 66055-050